CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Estado de São Paulo
FONES (0XX15) 3544-1167- (0XX15) 3544-1106
e-mail: legislativo@ribeiraogrande.sp.leg.br
www.ribeiraogrande.sp.leg.br/

DESPACHO
INCLUA-SE NO EXPEDIENTE
DA SESSÃO DO DIA
29/10/2025
presidente

INDICAÇÃO Nº 108/2025

ASSUNTO: INDICAM AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A VIABILIDADE DE IMPLANTAR SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA AVENIDA EDUARDO BRISOLA DE LIMA, NO CRUZAMENTO DAS VIAS PRÓXIMO A PONTE, BEM COMO ESTUDE A VIABILIDADE DE FAZER VAGAS DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO DE 15 MINUTOS NA PRAÇA BOM JESUS, NAS PROXIMIDADES DA LOJA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CONSTRUKIDO.

SOLICITANTES: VEREADORAS SONIA MARIA DE SALLES E LUANA RAFAELA DE L. FERREIRA

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

INDICAMOS ao Poder Executivo Municipal, observadas as formalidades regimentais, para que através de seus setores competentes, sejam tomadas as providências cabíveis no sentido de ESTUDAR A VIABILIDADE DE IMPLANTAR SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA AVENIDA EDUARDO BRISOLA DE LIMA, NO CRUZAMENTO DAS VIAS PRÓXIMO A PONTE, BEM COMO ESTUDAR A VIABILIDADE DE FAZER VAGAS DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO DE 15 MINUTOS NA PRAÇA BOM JESUS, NAS PROXIMIDADES DA LOJA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CONSTRUKIDO.

A implantação de sinalização vertical e horizontal na Avenida Eduardo Brisola de Lima, no cruzamento das vias, visa chamar mais atenção dos condutores de veículos, para evitar possíveis acidentes e trazer mais segurança, considerando que o local é o encontro das vias de acesso e de saída do município, com grande fluxo de veículos diariamente.

E a possibilidade de fazer vagas de estacionamento com limitação de 15 minutos na Praça Bom Jesus, próximo à loja de materiais de construção Construkido, visa facilitar para os munícipes que precisam fazer serviços rápidos nas proximidades, como na lotérica e no caixa eletrônico 24 horas, fazendo a rotatividade das vagas e exigindo que os motoristas respeitem o tempo determinado para não atrapalhar os outros usuários.

Diante do exposto, ficamos no aguardo das possíveis providências que por certo serão tomadas.

Câmara Municipal de Ribeirão Grande, Plenário "Monsenhor Pedro José Vieira", em 29 de outubro de 2025.

SONIA MARIA DE SALLES **LUANA RAFAELA DE LIMA FERREIRA**

VEREADORAS

Câmara Municipal de Ribeirão Grande
PROTOCOLO GERAL 345/2025
Data: 24/10/2025 - Horário: 09:37
Legislativo - IND 108/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE
DESPACHO
ENCAMINHA-SE cópia do presente propositura a quem de direito para as providências necessárias.
Ribeirão Grande, 29/10/2025
Presidente